

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 26 dias do mês de novembro de 2018, às 16:40 hs, em cumprimento ao respeitável mandado retro, extraído dos autos do processo **08000627920158140304** em que **NATASCHA REZENDE SALIBA** litiga contra **J F S ALVES E CIA LTDA - ME (ELETROLUX-REFRIGEL)**, dirigi-me ao endereço indicado, nesta data, e após as formalidades legais, para garantia da execução, realizei a penhora e avaliação dos seguintes bens:

- UMA PORTA DE REFRIGERADOR ELETROLUX, MARCA: DW52, COD: 70201753, NA COR INOX, NA CAIXA, COM PLÁSTICO, TODA NOVA, AVALIADA NO VALOR DE R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS).
- UMA PORTA DE REFRIGERADOR ELETROLUX, MARCA: DW42X, COD: 70201137, NA COR INOX, NA CAIXA, COM PLÁSTICO, TODA NOVA, AVALIADA NO VALOR DE R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS).
- UMA PORTA DE REFRIGERADOR ELETROLUX, MARCA: RFE38, COD:70200655, NA COR BRANCA, NA CAIXA, COM PLÁSTICO, TODA NOVA, AVALIADA NO VALOR DE R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).
- UMA PRATELEIRA FUNDA, NA COR ACRILICA, COD: 77491065, NA CAIXA, TODA NOVA, AVALIADA NO VALOR DE R\$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS).

**TOTAL DA PENHORA: R\$ 3.070,00**



Maria Auxiliadora de Freitas Bronze

Oficiala de Justiça Avaliadora

## **AUTO DE DEPÓSITO**

Após realizada a penhora como costa no respectivo auto, depositei os bens nas mãos da seguinte pessoa:

**NOME: LEILA DA SILVA ROSALINO**

**RG: 1664185**

**CPF: 331.281.112-00**

**CARGO: AUXILIAR DE ESCRITÓRIO**



End.

Res.:

Conjunto Abelando Conduru, Quadra-3, Casa, 7, Coqueiro

que se compromete a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Belém, 26 de novembro de 2018.

Maria Auxiliadora de Freitas Bronze  
Maria Auxiliadora de Freitas Bronze  
Oficiala de Justiça Avaliadora

Leila da Silva Rosalino  
Depositário

### INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência à executada da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_

LEILA DA SILVA ROSALINO -  
funcionária da empresa há 14 anos, no cargo  
de auxiliar de escritório

ficado ciente e recebido a contrafé nesta data.

Belém, 26 de novembro de 2018.

Maria Auxiliadora de Freitas Bronze  
MARIA AUXILIADORA DE FREITAS  
BRONZE  
Oficiala de Justiça Avaliadora

Leila da Silva Rosalino  
Ciente

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO** - Processo: 0800062.79.2015.814034

AUTORA: NATASCHA RESENDE SALIBA

RÉU: J.F.S. ALVES E CIA LTDA-ME - (ELETROLUX-REFRIGEL)

No dia 26 de novembro de 2018 às 16:00 hs

para garantia da execução, realizei a penhora e avaliação dos seguintes bens:

1- Porta de refrigerador eletrolux - marca modelo - DW52 - COD-70201753 - avaliado no valor de R\$1.200,00 cor: inox, novo na caixa e com plástico.

1- Porta de refrigerador eletrolux - modelo - DW42x - COD: 70201137, na cor: inox, avaliado em R\$ 950,00, novo na caixa e com plástico, cor: inox

1- Porta de refrigerador eletrolux - modelo: RFE:38 COD: 70200655 na cor branca, Valor de R\$800,00. Todas as portas novas e sem uso. 1- Prateleira funda, cor: acrílica COD: 77491065, no valor de R\$120,00

Maria Auxiliadora de Freitas Bronze  
Maria Auxiliadora de Freitas Bronze  
Oficiala de Justiça Avaliadora

**AUTO DE DEPÓSITO**

Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, depositei os bens nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: LEILA DA SILVA ROSALINO

RG: 166.4185 CPF: 331.281.112-00

Cargo: Auxiliar de escritório.